

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude

## **6ª CORRIDA DA INDEPENDÊNCIA VALPARAÍSO DE GOIÁS**

### **REGULAMENTO**

#### **1. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, juntamente com a Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude vêm promover um evento desportivo tão procurado por nossos atletas e praticantes do atletismo, modalidade CORRIDA DE RUA, a **6ª CORRIDA DA INDEPENDÊNCIA**, em comemoração ao Dia da Independência do Brasil.

#### **2. OBJETIVO**

Promover a atividade física através da corrida de rua como prática esportiva eficiente para a melhor QUALIDADE DE VIDA, sendo grande aliada na prevenção de doenças metabólicas como diabetes, doenças coronarianas, colesterol alto, doenças músculo esqueléticas e outras.

#### **3. ORGANIZAÇÃO**

A organização da corrida estará sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás por meio da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude de Valparaíso de Goiás – GO, com o auxílio de outros parceiros e entidades apoiadoras ou patrocinadoras.

#### **4. DOS PARTICIPANTES**

4.1. O evento será aberto para toda comunidade valparaisense e demais interessados, e dividido em:

- Amador masculino e feminino (Atletas na faixa etária a partir de 16 anos);
- Máster I - masculino e feminino (Atletas na faixa etária entre 41 e 50 anos);
- Máster II - masculino e feminino (Atletas na faixa etária entre 51 e 60 anos);
- Máster III - masculino e feminino (Atletas na faixa etária acima de 60 anos).

4.2. A participação será aberta a atletas de ambos os sexos, com idade mínima de 16 anos completados no ano da realização do evento, conforme regulamento da Confederação Brasileira de Atletismo –CBA:

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude

Art. 1º As categorias e respectivas faixas etárias da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), são as abaixo relacionadas, atendendo às determinações previstas nestas Normas, nas Normas e Regras da IAAF (International of Athletic Federations) e da CONSUDATLE (Confederação Sul-Americana de Atletismo):  
Categoria de Adultos: atletas a partir de 16 anos em diante (no ano da competição).

4.3. A categoria que não tiver no mínimo seis inscritos será integrada a outra categoria.

## 5. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

Todos os atletas portadores de necessidades especiais estarão sujeitos às mesmas regras estabelecidas neste regulamento.

5.1 O atleta que necessitar de algum atendimento especializado para a realização da prova, deve solicitar antecipadamente à Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude, mediante ofício.

5.2 A largada dos atletas PNE será dada 5 (cinco) minutos antes dos demais.

5.3 A classificação dos PNE's será como segue no quadro abaixo:

<b>Categorias PCD (masculino e feminino)</b>	<b>Distância</b>	<b>Ano de Nascimento</b>
DEV - Deficiente Visual	7 km	A partir de 2002
CAD - Cadeirante		
DAU - Deficiente Auditivo		
AMPI - Amputados de Membros Inferiores		
DAMI - Deficiente Andante de Membro Inferior		
DI - Deficiente Intelectual		
DMS - Deficiente de Membro Superior		

## 6. DAS INSCRIÇÕES E DA CORRIDA

6.1. Serão disponibilizadas 500 inscrições no primeiro lote, realizadas de forma presencial, na Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude de Valparaíso de Goiás.

6.2. O período de inscrição será de **13 de Agosto de 2018 a 21 de Setembro de 2018** e a realização da prova será no dia **30 de Setembro de 2018**.

6.3. A retirada do kit atleta será feita, exclusivamente, no dia do evento, previamente ao período de largada de cada categoria, através da comprovação efetiva de

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude

inscrição e identificação com documento oficial com foto, por parte do atleta e  
**DOAÇÃO DE DOIS QUILOS DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL.**

6.4. Em caso de alteração na entrega do kit, os atletas serão comunicados previamente.

6.5. O EVENTO terá LARGADA na praça central do Valparaíso I e CHEGADA no mesmo local, conforme ANEXO I.

6.6. Horários do evento:

- Concentração e entrega dos kit's às 06h30min;
- Aquecimento às 07h45min;
- Largada às 08h00min.

## **7. CATEGORIAS**

7.1. Máster e amador: LARGADA: 08h00min em pelotão único.

## **8. TEMPO REFERENCIAL**

8.1. O Atleta terá para a conclusão do percurso de 7 km o tempo máximo de 2 horas e 30 minutos.

## **9. O KIT PRÉ-CORRIDA E PÓS-CORRIDA**

9.1. O kit pré- corrida é composto por: Camiseta, Chip de cronometragem, Numeral de corrida (que deverá ser fixado na camiseta, na altura do peito).

9.2. Kit pós – corrida, composto por: Medalha de participação, Frutas, suco e Água.

## **10. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

10.1. A classificação dos ATLETAS na Prova será definida conforme sua colocação (ordem de CHEGADA).

## **11. PREMIAÇÃO**

11.1. Somente haverá cerimônia de premiação para os 05 (cinco) PRIMEIROS ATLETAS de cada categoria que completarem a Prova, sendo distribuídos troféus aos:

- a. 05 (CINCO) primeiros colocados na categoria masculina – até 40 anos;

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude

- b. 05 (CINCO) primeiras colocadas na categoria feminina – até 40 anos;
  - c. 05 (CINCO) primeiros da categoria Máster I masculino – de 41 a 50 anos;
  - d. 05 (CINCO) primeiros da categoria Máster II masculino – de 51 a 60 anos;
  - e. 05 (CINCO) primeiros da categoria Máster III masculino – acima de 60 anos;
  - f. 05 (CINCO) primeiras da categoria Máster I feminino – de 41 a 50 anos;
  - g. 05 (CINCO) primeiras da categoria Máster II feminino – de 51 a 60 anos;
  - h. 05 (CINCO) primeiras da categoria Máster III feminino – acima de 60 anos;
  - i. 05 (CINCO) primeiros da categoria PNE masculino
  - j. 05 (CINCO) primeiras da categoria PNE feminino
- 11.2. Demais participantes que concluírem o percurso da corrida receberão medalha de participação.
- 11.3. Não haverá premiação em dinheiro.

## **12. PENALIDADES**

- 12.1. O atleta deverá respeitar o trajeto escolhido pela organização da prova de forma integral, não podendo se eximir da sanção alegando ignorância ao mesmo.
- 12.2. **SERÁ DESCLASSIFICADO DA COMPETIÇÃO O ATLETA QUE:**
- a. Agarrar o vestuário, puxar ou empurrar um concorrente, com o intuito de obter vantagem sobre este;
  - b. Movimentar-se apoiando em outros atletas ou veículos sejam motorizados ou não;
  - c. Alterar a sinalização da prova;
  - d. Obstruir trajeto ou parte dele;
  - e. Possuir comportamento irregular contra outros atletas como provocação ou ações similares;
  - f. O atleta que vir a se envolver em brigas, causar tumulto ou lesionar algum competidor;
  - g. Se fizer substituir por outro atleta;
  - h. Cruzar o arco de chegada pelo sentido contrário.
- 12.3. **LEVARÁ ADVERTÊNCIA VERBAL E ACRÉSCIMO NO TEMPO TOTAL, O ATLETA QUE:**
- a. Tomar Atalho de qualquer distância (20 minutos);

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude

- b. Conduta ou linguagem grosseira no *briefing*, arena ou com demais competidores (7 minutos);
- c. Falta de respeito com o público em geral e com os organizadores e seus prepostos (10 minutos).

### 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. As inscrições são pessoais e intransferíveis.
- b. No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas neste regulamento e atestará suas perfeitas condições físicas e de saúde para participar da prova.
- c. Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso conforme orientação dos fiscais. A não obediência poderá levar à desclassificação do atleta.
- d. A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores gerais da prova.
- e. Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova.
- f. A organização disponibilizará para os atletas inscritos o atendimento no local da prova, com ambulância e recursos necessários para os primeiros socorros. Caso seja necessário o atendimento hospitalar e medicamentos, os custos serão de responsabilidade do atleta.
- g. A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente ou dano que os atletas venham sofrer, antes, durante e após o evento.
- h. A Cerimônia de Premiação será realizada no mesmo dia da prova, após o quinto colocado de cada categoria ultrapassar a linha de chegada. Serão esperados dez (10) minutos para recomposição dos atletas para efetivação da cerimônia de premiação.
- i. A organização da prova reserva-se ao direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagens oficiais de provas, com imagens de todos os participantes e envolvidos na atividade.
- j. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova.

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude

#### **14. ALA PIPOCA FESTIVA**

14.1. A 6ª Corrida da Independência de Valparaíso de Goiás reservará espaço (ala “Pipoca festiva”) para os atletas que não conseguirem realizar a inscrição, dentro dos parâmetros deste regulamento, ou optarem em realizar de forma espontânea a prova nesta ala.

14.2. Ala “Pipoca festiva” será um espaço para atletas fantasiados ou não.

14.3. Serão premiados os seis atletas da Ala “Pipoca festiva”:

- a. Melhor fantasia: 1º, 2º e 3º lugares,
- b. Melhor animação: 1º, 2º e 3º lugares.

15. Para premiação, caberá à organização do evento a seleção de seis atletas da Ala “Pipoca festiva”, escolhidos através da manifestação popular que participará ou permanecerá no local do evento, durante o momento de premiação.

16. Para caráter disciplinar, os atletas da Ala “Pipoca festiva” observarão os critérios deste regulamento.

17. Os casos omissos para a Ala “Pipoca festiva” serão resolvidos pela comissão organizadora da prova.

Valparaíso de Goiás, 10 de Abril de 2018.

**Ricardo Viana**

Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude

**Cássio Petinha**

Diretor de Esporte

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude

## ANEXO I

Percurso da Corrida: 7,1 km

